



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

EDIÇÃO 343 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL RAPOSA TERÇA - FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 2020 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020.....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020.....	1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Raposa, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de ambulâncias novas tipo “A”, simples remoção para atender as necessidades do município de Raposa /MA, no dia 06 de outubro de 2020, às 10:00 horas (dez horas), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida dos Pescadores, s/n, Jardim das Oliveiras, Raposa - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone (98) 3229-1382 e/ou e-mail: cplderaposaeditais@gmail.com. Raposa - MA, 21 de setembro de 2020. Raimundo Nonato Silva Marques. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RAPOSA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, localizada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o senhor Raimundo Nonato Marques Silva, portador do RG nº 047359562013-8, e CPF nº 352.197.183-04, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 013/2020, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão

Pública realizada em 25 de agosto de 2020 indica como vencedor WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Administrativo Licitatório nº 024/2020.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.128.690/0001-24, localizada na Estrada de Raposa, nº 01, Quadra 06, Rodovia MA 203, Pirâmide, Raposa/MA, representada pelo Sr. Welker Carlos Rolim, portador do RG: 62327096-0 e o CPF: 644.821.203-59, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de logradouros públicos no município de Raposa, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 013/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Licitatório nº 024/2020.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Raposa a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 013/2020 e seus anexos.

Parágrafo Único – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os no anexo único.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada fica obrigada a executar os serviços nos endereços contidos nas Ordens de Serviços, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento fará publicar o resumo da presente Ata na Imprensa Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 013/2020 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais

normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

Raposa - MA, 14 de setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Raposa, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 029/2020, celebrada entre o município de Raposa - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Presencial nº 013/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 024/2020.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI	
CNPJ: 18.128.690/0001-24	Telefone / Fax: (098) 3226-1413
Endereço: Estrada de Raposa, nº 01, Quadra 06, Rodovia MA 203, Pirâmide, Raposa/MA.	E-mail: wrconstrucao@grupowr.com.br
Responsável: Welker Carlos Rolim	CPF/RG: 62327096-0 / 644.821.203-59

Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	V. Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS				27.762,13		35.763,18
1.1	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , montagem e desmontagem	m²xmês	1.500,00	3,97	5.956,20	5,12	7.672,78
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	300,00	25,90	7.769,53	33,36	10.008,71
1.3	Taxa do CREA - obras acima de R\$ 15.000,00	un	60,00	233,94	14.036,40	301,36	18.081,69
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				48.516,61		62.499,12
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	100,00	76,33	7.632,88	98,33	9.832,68
	SERVIÇOS RELACIONADOS A RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURA ARMADA E BALDRAME (ARMAÇÃO REAPROVEITADA)						
2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	30,00	189,37	5.681,22	243,95	7.318,55
2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	70,00	107,32	7.512,53	138,25	9.677,65
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	500,00	18,88	9.441,68	24,33	12.162,77
2.5	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	350,00	31,41	10.994,70	40,47	14.163,38
2.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	125,00	27,76	3.470,31	35,76	4.470,46
2.7	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	500,00	7,57	3.783,29	9,75	4.873,63
3	ESQUADRIAS				164.769,26		212.255,77
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	609,00	5,35	3.257,88	6,89	4.196,80
3.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	391,60	15,53	6.081,64	20,01	7.834,37
3.3	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	250,00	60,82	15.204,86	78,35	19.586,89
3.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150,00	30,64	4.596,20	39,47	5.920,83
3.5	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	200,00	11,74	2.347,18	15,12	3.023,64

3.6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	92,13	9.213,36	118,69	11.868,65
3.7	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150,00	101,67	15.251,18	130,98	19.646,57
3.8	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	100,00	106,20	10.619,68	136,80	13.680,28
3.9	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	125,00	99,95	12.494,23	128,76	16.095,07
3.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,00	99,95	2.498,85	128,76	3.219,01
3.11	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	m²	100,00	170,48	17.047,97	219,61	21.961,19
3.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	200,00	2,42	483,11	3,11	622,35
3.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	200,00	20,78	4.156,10	26,77	5.353,89
3.14	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	4.854,00	12,67	61.517,02	16,33	79.246,23
4	COBERTURA				467.818,17		602.643,33
4.1	Revisão De Telhas Cerâmicas Danificadas C/ Retirada Das Telhas Danificadas (50% De Substituição)	m²	5.000,00	27,14	135.724,15	34,97	174.839,85
4.2	Revisão De Madeiramento Danificados De Cobertura De Telhas Cerâmicas (Substituição De 50% Das Ripas E Caibros)	m²	3.000,00	33,60	100.792,14	43,28	129.840,43
4.3	Revisão De Telhas Cerâmicas Danificadas C/ Retirada Das Telhas Danificadas (Substituição 75% Das Telhas Ceramicas)	m²	3.000,00	32,56	97.681,68	41,94	125.833,54
4.4	Revisão De Madeiramento Danificados De Cobertura De Telhas Cerâmicas (Substituição 100% Da Estrutura Da Cobertura)	m²	1.500,00	26,28	39.426,74	33,86	50.789,52
	SERVIÇO RELACIONADO A COBERTURA						
4.5	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	1.000,00	15,30	15.298,61	19,71	19.707,67
4.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500,00	8,72	4.362,37	11,24	5.619,60
4.7	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	5.000,00	2,89	14.449,30	3,72	18.613,59
4.8	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	1.500,00	12,75	19.126,02	16,43	24.638,14
4.9	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500,00	16,14	8.068,45	20,79	10.393,77
4.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500,00	14,82	7.412,16	19,10	9.548,34
4.11	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	750,00	18,78	14.088,07	24,20	18.148,25
4.12	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	500,00	22,78	11.388,48	29,34	14.670,63
5	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO				174.979,92		225.409,13
	REVISÕES/RECUPERAÇÕES/RETIRADAS/DEMOLIÇÕES						
5.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.500,00	1,90	4.742,90	2,44	6.109,80
5.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.000,00	14,05	14.052,22	18,10	18.102,07
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS	m²	2.000,00	16,20	32.406,14	20,87	41.745,59

	SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014						
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	2.000,00	17,59	35.185,70	22,66	45.326,22
5.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	3.000,00	15,59	46.756,17	20,08	60.231,30
5.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	m²	3.000,00	9,57	28.722,12	12,33	36.999,83
5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	1.000,00	13,11	13.114,67	16,89	16.894,32
6	REVESTIMENTO E VEDAÇÃO				187.805,89		241.931,53
	SUBSTITUIÇÃO DE VEDAÇÃO EM ALVANARIA E OUTROS						
6.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1.000,00	31,99	31.987,00	41,21	41.205,65
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1.500,00	48,66	72.996,54	62,69	94.034,14
6.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	9,71	339,72	12,50	437,63
6.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	11,35	397,25	14,62	511,73
6.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	8,02	280,66	10,33	361,54
6.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	34,00	11,02	374,64	14,19	482,62
6.7	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	100,00	48,60	4.859,82	62,60	6.260,42
	SERVIÇOS RELACIONADOS À REVESTIMENTOS.						
6.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	250,00	34,33	8.581,34	44,22	11.054,48
6.9	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.000,00	1,90	3.794,32	2,44	4.887,84
6.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	5.000,00	3,46	17.317,10	4,46	22.307,89
6.11	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5.000,00	6,97	34.854,80	8,98	44.899,95
6.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	500,00	24,05	12.022,70	30,98	15.487,64
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				62.755,72		80.841,89
7.1	Revisão de ponto de água	un	250,00	61,55	15.386,85	79,29	19.821,34
7.2	Revisão De Tubulações E Conexões De Água Existentes	un	250,00	10,60	2.649,96	13,65	3.413,68
7.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	250,00	75,62	18.905,42	97,42	24.353,96
7.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,00	20,30	4.059,04	26,14	5.228,86
7.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	11,28	2.256,74	14,54	2.907,13
7.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	11,28	1.128,37	14,54	1.453,56

7.7	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	250,00	7,06	1.764,80	9,09	2.273,42
7.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	50,00	10,56	527,79	13,60	679,89
7.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	50,00	18,82	940,86	24,24	1.212,01
7.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	50,00	10,56	527,79	13,60	679,89
7.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	50,00	18,14	907,22	23,37	1.168,68
7.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200,00	22,20	4.440,68	28,60	5.720,48
7.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200,00	21,65	4.330,38	27,89	5.578,39
7.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00	10,18	1.527,10	13,11	1.967,21
7.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	3,12	156,07	4,02	201,06
7.16	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	10,00	324,66	3.246,65	418,23	4.182,33
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E APARELHOS				123.985,58		159.718,23
8.1	Revisão de ponto de esgoto	un	150,00	41,75	6.262,28	53,78	8.067,07
8.2	Revisão De Tubulações E Conexões De Esgoto Existentes	un	300,00	51,80	15.539,06	66,72	20.017,42
8.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	150,00	7,13	1.068,81	9,18	1.376,84
8.4	Recuperação De Caixa De Passagem Ou Gordura Com Tampa Revestida Internamente Com Argamassa	un	100,00	42,66	4.266,40	54,96	5.495,98
8.5	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	150,00	170,13	25.519,01	219,16	32.873,59
8.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00	118,99	7.139,50	153,29	9.197,10
8.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	60,00	180,74	10.844,25	232,83	13.969,57
8.8	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	10,00	2.723,72	27.237,15	3.508,69	35.086,90
8.9	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	50,00	178,58	8.928,79	230,04	11.502,06
8.10	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	100,00	2,39	239,35	3,08	308,33
8.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	125,00	32,36	4.045,25	41,69	5.211,09
8.12	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	168,36	4.209,05	216,88	5.422,10
8.13	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	15,72	471,53	20,25	607,43
8.14	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	15,49	464,58	19,95	598,48
8.15	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	100,00	17,59	1.759,29	22,66	2.266,31
8.16	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	99,85	5.991,28	128,63	7.717,96

9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				179.431,11		231.143,12
	REVISÕES/RECUPERAÇÕES/RETIRADAS/DEMOLIÇÕES						
9.1	Remoção de fiação elétrica	pt	100,00	146,97	14.697,48	189,33	18.933,29
9.2	Revisão De Ponto De Tomada Simples Com Reposição Da Fiação	pt	300,00	39,19	11.756,88	50,48	15.145,21
9.3	Revisão De Ponto De Luminária Simples Com Reposição Da Fiação	pt	300,00	43,51	13.054,01	56,05	16.816,17
9.4	Revisão De Ponto De Interruptor Com Reposição Do Interruptor E Fiação	pt	300,00	46,47	13.940,82	59,86	17.958,56
	SERVIÇOS RELACIONADOS À INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
9.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	250,00	80,52	20.129,75	103,72	25.931,14
9.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	250,00	17,00	4.249,31	21,90	5.473,96
9.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	250,00	93,78	23.444,27	120,80	30.200,90
9.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00	104,54	2.613,56	134,67	3.366,79
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	150,00	3,79	569,15	4,89	733,18
9.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	25,00	20,69	517,31	26,66	666,39
9.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7.500,00	1,36	10.175,18	1,75	13.107,66
9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7.500,00	1,74	13.070,55	2,24	16.837,48
9.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	4,40	44.009,70	5,67	56.693,30
9.14	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	200,00	15,41	3.081,78	19,85	3.969,95
9.15	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	27,48	4.121,36	35,39	5.309,14
10	PINTURA				334.242,09		430.570,67
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	25.000,00	1,27	31.711,25	1,63	40.850,43
10.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	3.000,00	12,97	38.913,84	16,71	50.128,81
10.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	5.000,00	11,13	55.646,35	14,34	71.683,63
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25.000,00	5,61	140.356,75	7,23	180.807,57
10.5	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	m²	10.000,00	6,76	67.613,90	8,71	87.100,23
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				50.673,87		65.278,06
	SUBSTITUIÇÃO / DANIFICADOS						
11.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	1.250,00	4,18	5.225,46	5,39	6.731,44
11.2	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	75,00	109,34	8.200,53	140,85	10.563,92
11.3	Quadro escolar em frmica branca com moldura	m²	90,00	142,28	12.804,84	183,28	16.495,19
11.4	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	141,59	7.079,61	182,40	9.119,95
11.5	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	50,00	6,14	307,19	7,91	395,72
11.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00	8,50	425,21	10,96	547,75
11.7	SERVIÇOS RELACIONADO A MANUTENÇÃO						
11.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	300,00	13,52	4.056,83	17,42	5.226,01
11.8	Limpeza geral	m²	10.000,00	1,26	12.574,20	1,62	16.198,08

Valor Total em R\$

2.348.054,12

Raposa - MA, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DO MARANHÃO**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

www.raposa.ma.gov.br

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de
janeiro de 2017.**